



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

LEI Nº 1.302, de 23 DE JANEIRO DE 2009
(Autoria: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 177.251,14 (cento e setenta e sete mil duzentos e cinqüenta e um reais e quatorze centavos), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:04- Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

01.12.361.0014.2.012 – MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESC. DO ENSINO FUND.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de ConsumoR\$ 1.394,27

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. De Terc – Pessoa Jurídica....R\$ 7.592,38

01.12.361.0011.2.015 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa 3.1.90.11.00 – Venci. e Vantagens Fixas – Pes. Civil. R\$ 9.081,96

Elemento de despesa:3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais .. R\$ 1.981,68

03.12.362.0014.2.018 – MANUTENÇÃO TRANSP. ESC. ENS. MÉDIO – REC. DO ESTADO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.. R\$ 1.422,72

03.12.361.0014.2.021 – MANUTENÇÃO TRANSP. ESC. ENS. FUND. - PNATE

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de Terc. – Pessoa Jurídica....R\$ 1.500,99

03.12.306.0012.2.022 – DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 873,11

05.12.361.0011.2.090 – Man. das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinadoR\$ 87.660,48

05- Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.304.0025.1.005 – Aquisição de Equipamentos – Rec. Vigilância Sanitária

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 5.422,16

02.10.304.0025.2.084 – Manter o Programa de Ações Básicas de Vigilância Sanitária

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 3.120,41



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Murai da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de 01 de 09



Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc. Pes. Jurídica..	R\$ 3.476,54
02.10.301.0025.2.041 - Manter o Programa de Farmácia Básica	
Elemento de despesa: 3.3.71.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 7.946,26
02.10.301.0025.2.038 - Manter Equipes de PSF	
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	R\$ 5.353,98
02.10.301.0025.2.039 - Manter o Programa de Saude Bucal	
Elemento de despesa: 3.1.90.11.00 - Venci. e Vantagens Fixas- Pes. Civil	R\$ 1.900,67
02.10.301.0025.2.044 - Manter o Programa Sia/Sus	
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 172,58
02.10.301.0025.2.045 - Manter o Programa de Saude Mental	
Elemento de despesa 3.3.71.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 54,64
02.10.301.0025.2.046 - Manter o Programa Imunizações	
Elemento de despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 262,00
02.10.301.0025.2.086 - Manter o Programa Medic. Grup Hip. Diabete Asma e Renite	
Elemento de despesa 3.3.71.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 432,96
02.10.301.0025.2.037 - Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
Elemento de despesa 3.1.90.11.00 - Venc. E Vantagens Fixas - Pes. Civil ...	R\$ 6.019,00
03.10.301.0025.2.050 - Manter o Programa de Farmacia Basica	
Elemento de despesa 3.3.71.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.111,05
03.10.301.0025.2.049 - Manter o Programa de Saude Bucal	
Elemento de despesa 3.1.90.11.00 - Venci. e Vantagens Fixas - Pes. Civil ..	R\$ 4.500,00
03.10.301.0025.2.047- Manter o Psf Estadual	
Elemento de despesa 3.1.90.04.00 - Contratação por tempo Determinado ...	R\$ 8.588,99
Elemento de despesa 3.1.90.11.00 - Venci e Vantagens Fixas - Pes. Civil ...	R\$ 6.550,61
03.10.301.0042.2.079 - Manutenção do Programa da Infância Melhor	
Elemento de despesa 3.1.90.04.00 - Contrato por tempo determinado	R\$ 1.784,25
Orgão 07 - Sec. de obras e viação	
02.17.512.0036.2.077 - MANTER REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo.....	R\$ 4.000,00
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terc. - Pessoa Jurid....	R\$ 4.047,45



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se arquivado no Centro Municipal de Processamento Municipal de Documentos, ficando pelo período de 30 (trinta dias).

23.01

09



Art.2º Para efeito de crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o Executivo da redução e dos seguintes superávits financeiros:

04- Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. E Lazer	
04.23.695.0034.0.017 – Contribuição Rota do Yucumã	
Elemento de despesa 3.3.70.41.00 – Contribuições	R\$ 3.500,00
04.27.812.0032.2.027 – Manutenção do Ginásio de Esporte Capitão Dunga	
Elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.300,00
Elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes Jurídica	R\$ 1.000,00
05.12.361.0011.2.090 – Man. das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB	
Elemento de despesa 3.1.90.11.00 – Vencim. e Vantagens fixas – Pes Civil	R\$ 86.686,04
Elemento de despesa 31.91.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 974,44

Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço

R\$ 5.263,64

- Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, proveniente do recurso MDE

R\$ 8.986,65

- Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, proveniente do recurso TRANSP.ESC. DO ESTADO - ENSINO MÉDIO

R\$ 1.422,72

- Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, proveniente do recurso do PNATE.....

R\$ 1.500,99

- Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, proveniente do recurso PNAE.....

R\$ 873,11

Incorporação de Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Programa Vigilância Sanitária.....

R\$ 12.019,11

Incorporação de Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Programa Farmácia Básica.....

R\$ 7.946,26

Incorporação de Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Programa PSF

R\$ 5.353,98



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Murai do Prefeitura Municipal de Corumbá Barros pelo prazo de 30 (trinta dias).

23 01 09



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Administração 2009-2012

Incorporação de Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Programa Saúde Bucal União.....R\$ 1.900,67

Incorporação de Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Programa Sia/Sus.....R\$ 172,58

Incorporação de Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Programa Saúde Mental.....R\$ 54,64

Incorporação de Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Programa Imunizações.....R\$ 262,00

Incorporação de Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Programa HDAR.....R\$ 432,96

Incorporação de Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Programa PACS.....R\$ 6.019,00

Incorporação de Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Programa Farmácia Básica Estado.....R\$ 2.111,05

Incorporação de Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Programa Saúde Bucal.....R\$ 4.500,00

Incorporação de Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Programa Psf Estadual.....R\$ 15.139,60

Incorporação de Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Programa PIM.....R\$ 1.784,25

Incorporação de superávit e ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço; proveniente do recurso Fundo especial.....R\$ 8.047,45



Um município para todos

Travessa 20 de Março, Nº 001 - Fone/Fax: (55) 3333.9115 - Coronel Barros / RS
www.coronelbarros.rs.gov.br e-mail: coronelbarros@coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Moral da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de 01 de 09



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 23 DE JANEIRO DE 2009


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Olivar de Vargas
Séc. Mun. Adm. Planej. Finan



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal do Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de 01 de 09